



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **criação de vagas 45º, para estacionamento, em torno da praça da Figueira.**

Esta medida de faz necessária, tendo-se em vista a promoção de mais vagas de estacionamento.

Plenário dos Autonomistas, 08 de dezembro de 2023.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR